

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361651
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2012

Processo nº532.611/2011
 OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TÉCNICA DE RÁDIOS PONTO A PONTO, CONTENDO OS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, ALINHAMENTO E TESTES DE SISTEMAS DETELECOMUNICAÇÕES DE COMPÕEM A REDE DO NAVEGAPARÁ, através de REGISTRO DE PREÇOS DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2012
 HORÁRIO: 10 horas
 LOCAL: COMPRASNET
 FONTE DE RECURSO:
 04.126.1344.6358
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2012
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361687
PORTARIA: 138/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação/verificação dos equipamentos instalações no local dos Maracanã e Peixe Boi (1377 - Tecnologia da informação e Comunicação - 6623 manutenção da infovia e Metrobel).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil

Peixe Boi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73168/Josué Vanelson Barros de Moraes (Técnico de Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 04/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361690
PORTARIA: 138/2012

Objetivo: Deslocamento para realizar visita técnica para avaliação/verificação dos equipamentos instalados no local dos infocentros de Maracanã e Peixe Boi (1377 - Tecnologia da informação e Comunicação - 6623 manutenção da infovia e Metrobel).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Maracanã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73269/Carlos Sérgio Gomes de Souza (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 04/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRE

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 361898

Contrato: 12-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, em conformidade com as especificações.

Valor Total: 206.349,60

Data Assinatura: 28/03/2012

Vigência: 28/03/2012 a 27/03/2014

Pregão Eletrônico: 14/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A.

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: 2131313878

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361307
PORTARIA RET AN AP Nº 880
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Proc. nº 2009/50496-1

Assunto: Anular a Portaria AP nº 481 de 11/02/2011; e retificar a Portaria AP nº 2936 de 30/09//2008 de aposentadoria
 Valor dos proventos: R\$ 542,00

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Matricula: 229300/1

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Órgão: SEDUC

Portaria RET AN AP nº 879 de 24 de fevereiro de 2012

Proc. nº 2006/50485-2

Assunto: Anular a Portaria AP nº 457 de 31/01/2011; e retificar a Portaria AP nº 0149 de 10/01//2006 de aposentadoria

Valor dos proventos: R\$ 1.227,60

Interessado (a): MARIA DA CONSOLAÇÃO AMADOR SAMPAIO

Matricula: 306894/1

Cargo: PROFESSOR GEP-M-AD1-401

Órgão: SEDUC

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361332

Retificar: 894

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 08/03/2012

Fundamento Legal: art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 54, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/02 e art.3 da Emenda Constitucional nº 41/03, art.131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com parágrafo único do art. 36 da Lei Estadual nº 5.351/86;

Ato Concessório: 1403

Data do Ato: 01/10/2007

Acórdão TCE: 0

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Servidor: WALDEMIR MARQUES DAMASCENO

Cargo: GUARDA DE SAÚDE

Matricula Funcional: 20456561

Valor: 995,20

Parcela(s): VENC. INTEGRAL, ATS

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361367

Retificar: 886

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 02/03/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar de 49/05, art. 37, §2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE, art. 35, caput da Lei nº 5.351/86, art. 33, III da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o § 2º do art. 94 da Lei Comp

Ato Concessório: 2445

Data do Ato: 01/09/2008

Acórdão TCE: 0

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor: RAIMUNDA MARTINS SANTANA

Cargo: PROF. GEP-M-AD-3401

Matricula Funcional: 5010421

Valor: 4.103,74

Parcela(s): VENC. INTEGRAL, AULAS SUPL., GRAT. TITUL., GRAT.

MAGIST., FUNÇÃO GART. GD-2, GRAT. ESCOLA., ATS

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361851

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, com a presença dos Conselheiros Titulares, senhor JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, Presidente do IGEPREV, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Previdência, senhor PIO X SAMPAIO LEITE, Deputado Estadual e Representante da Assembléia Legislativa,

senhor ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA, Representante do Ministério Público do Estado do Pará, senhor ALUIZIO LIMA NORONHA JÚNIOR, representante do SINDJU, senhor FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA, Representante da ADEPOL, senhor JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, Representante da AMFAMIPA/ ASSOJUPA, senhora ANA MARIA ALVES MARTINS, Representante da AMEPA – Pensionistas do Estado, senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, membro suplente Representante do Tribunal de Justiça do Estado, senhora VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, membro suplente Representante da Procuradoria Geral do Estado. Iniciada a reunião, o Presidente do IGEPREV comunicou aos conselheiros presentes que, em face da impossibilidade do Presidente do Conselho, Doutor HELENILSON PONTES, comparecer ao evento, a presidência do evento estaria a seu encargo. Assim, dando por aberta a reunião, o Presidente discorreu sobre a sua posição no órgão previdenciário e no presente evento, ressaltando, na oportunidade, a sua origem profissional e o seu pensamento sobre a importância do IGEPREV para os servidores públicos estaduais. Sobre o objetivo da reunião, destacou a necessidade de submeter à apreciação dos membros do Conselho presentes a proposta da Política de Investimento para 2012, para fins de aprovação. A apreciação da matéria e a aprovação da proposta são imprescindíveis para a emissão do Certificado de Regularidade junto ao Ministério da Previdência Social, e que, por conta do exíguo prazo para a providência, será elaborada uma ata objetiva e enxuta, o que possibilitaria a assinatura dos membros ainda hoje, se possível depois do encerramento do evento, com que todos concordaram. Em seguida, submetida aos membros presentes, a ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 foi devidamente aprovada. Posteriormente, concedida a palavra ao Atuário TÚLIO PINHEIRO, representante da ARIMA Consultoria, este abordou a Avaliação Atuarial Anual, destacando a Lei nº 9.717/98, que é a norma que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos, sendo a legislação o instrumento que disciplina o procedimento de aprovação e remessa das informações referentes à Política de Investimento ao Ministério da Previdência Social. Numa rápida exposição, o senhor TÚLIO PINHEIRO explicou que a regra atuarial corresponde a uma projeção dos futuros, trazendo tais informações para os dias de hoje, concernentes às despesas e receitas, com o propósito de ver se o dinheiro que vai ser arrecadado daria para fazer frente aos dispêndios, sendo esta a razão da importância de se ter um equilíbrio atuarial. Discorreu, ainda, que para se fazer tais projeções, criam-se algumas hipóteses, destacando as probabilidades de eventos, como a morte de segurados e beneficiários, e a elevação de salário, as quais são chamadas hipóteses atuariais, adotadas para se trabalhar com a projeção para os próximos 75 anos. Ainda com a palavra, o Atuário TÚLIO ressaltou que o IGEPREV é uma entidade gestora que administra dois planos previdenciários, FUNPREV e o FINANPREV, esclarecendo que o primeiro se destina para o pessoal que ingressou no serviço público a partir de 2002, enquanto que o segundo está vinculado aos servidores anteriores a 2002. No que concerne ao FUNPREV, o contingente de aposentados atualmente alcança apenas o percentual de 0,03%, cenário positivo que leva a sugerir que, se for bem administrado, não correrá nenhum risco. Entretanto, como já foi informado anteriormente, o FINANPREV é uma realidade totalmente diferente, uma vez que há uma inatividade quase igual ao do pessoal da ativa. Atualmente, o FUNPREV conta com um patrimônio de 1 (um) bilhão e 300 (trezentos) milhões, o que o torna o 3º do País, porém, já apresenta déficit técnico na ordem de R\$ 165 milhões. O entendimento atuarial para evitar riscos é no sentido da formação de uma base de dados segura, o que é regra indispensável. O FUNPREV funciona como um fundo de pensão, não podendo se pensar diferente. A essência dele é atuarial. Não se pode admitir que o IGEPREV, sendo o 3º do País, conte apenas um profissional da área atuarial. Ressaltou, ainda, que as projeções salariais continuaram no mesmo patamar do governo passado, porém, houve um aumento de quase 20% em suas obrigações, o que fatalmente gera um aumento de despesas, sendo que a causa está afeta ao aumento da idade média dos segurados ativos e o aumento do percentual dos segurados do sexo feminino. Um acompanhamento de tais cenários é tarefa básica de um regime próprio de previdência. É indispensável permanente acompanhamento atuarial para verificar se as estratégias de ação estão no caminho certo. Na oportunidade, o Atuário UTAN DIAS, servidor do IGEPREV, destacou as dificuldades para formação de um banco de dados sólido, por conta da falta de envio de informações pelos poderes e órgãos autônomos estaduais, uma vez que os registros são importantes